CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6646
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE DECRETO LEG. Nº 4/2013

AUTOR: Vereador Alfredo Mangueira

EMENTA:

"Denomina Vereador José Pires Castelo Branco, o Centro cultural desta Câmara Municipal."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2013, de autoria do ilustre vereador Alfredo Mangueira, que denomina Vereador José Pires Castelo, o Centro Cultural desta Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina Vereador José Pires Castelo, o Centro Cultural desta Câmara Municipal, em homenagem a esta personalidade, cujos feitos encontram-se fidedignamente retratados na justificativa da proposição em epígrafe.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 6046
MAT.

Considerando a Legislação Vigente, não havendo óbices, **opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.° 4 de 2013.**

É o nosso parecer.

Em 08.08.13

Geraldo Junior

Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR